

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA – SEAP
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 212/2010 – SEAP/SEED

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho dos professores do Quadro Próprio do Magistério, aos participantes do PDE.

As **Secretárias de Estado da Administração e da Previdência e da Educação** no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 103/2004 e no Decreto n.º 4213/2009,

RESOLVEM:

Art.1.º Implantar a alteração de regime de trabalho dos professores integrantes do Quadro Próprio do Magistério, previsto no art. 29, § 2.º da Lei Complementar n.º 103 de 15/03/2004, regulamentado pelo Decreto n.º 4213/2009.

Art.2.º Os professores afastados para o Programa de Desenvolvimento Educacional terão a efetivação da alteração de regime de trabalho em 2/8/2010, de acordo com o disposto no art. 11 da Resolução n.º 1934 de 3/2/2009.

Art.3.º O processo de alteração de regime de trabalho levado a efeito pela Secretaria de Estado da Educação obedeceu ao disposto na Resolução n.º 1934/2009 com a alteração dada pela Resolução n.º 3060/2009.

Art. 4.º Os professores contemplados com a alteração de regime de trabalho em 2/8/2010, encontram-se relacionados no Anexo único que integra a presente Resolução.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação